



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA (INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - Ref. 8/RH/2019)**

ATA N.º 4

**APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos oral de natureza prática – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do 33.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, doravante designada apenas por Portaria.

I – Resultados obtidos na prova de conhecimentos oral de natureza prática

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	TOTAL
1. ÁLVARO AUGUSTO TOCHA BOTAS	7,7
2. ANTÓNIO DAVID RODRIGUES DIAS MORAIS	12,7
3. AUGUSTO HENRIQUE TAVARES PINTO	8,9
4. BRIGIDA SOUSA PEREIRA VASCONCELOS RODRIGUES	8,8
5. JOÃO PEDRO PINHO CORREIA	17
6. RAÚL HENRIQUES FERREIRA MOITA	11
7. RUI SÉRGIO DINIS PARREIRA	8,7

Não compareceram à prova de conhecimentos, os candidatos a seguir identificados, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.12 do aviso de abertura:

- CARLOS JOSÉ GARCIA VARELA
- VLADIMIRO FRANCISCO MACEDO LONTRO

A grelha de correção da prova de conhecimentos oral de natureza prática e a valoração obtida pelos candidatos em cada questão, encontram-se apensos ao processo deste procedimento concursal.

SSG
Carla
Me



II – Aplicação do método de seleção avaliação psicológica

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria, e conforme deliberado na Ata n.º 1, a aplicação deste método de seleção será efetuada por entidade especializada pública, na medida em que esta Câmara Municipal não possui técnicos com as competências adequadas para o efeito.

Assim, o júri delibera:

1 – O método de seleção avaliação psicológica será aplicado a todos os candidatos que obtiveram valorização igual ou superior a 9,5 valores, nos termos do disposto nos n.os 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria:

- ANTÓNIO DAVID RODRIGUES DIAS MORAIS
- JOÃO PEDRO PINHO CORREIA
- RAÚL HENRIQUES FERREIRA MOITA

2 – Devem ser iniciados os procedimentos tendentes à realização deste método de seleção por entidade especializada pública.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 36.º, n.º 1 da Portaria, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, o júri delibera proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)
(Presidente)

(Sara Raquel Marques Vidal Caleiras)
(Vogal)

(Luciana Marta Esteves)
(Vogal)